

PORTARIA CNMP-SG N° 50, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 1º, inciso VIII, alínea “d”, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e no art. 10, §3º, da Portaria CNMP-PRESI nº 155, de 11 de dezembro de 2015, tendo em vista o disposto no art. 87, da Lei n.º 8.112/90, e nos arts. 2º e 8º, da Portaria CNMP-PRESI nº 155/2015, e o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.6510.0000911/2020-90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação, no período de 13/02/2020 a 28/02/2020, à servidora ALINE NOGUEIRA DUTRA, ocupante do cargo de Técnica Administrativa, matrícula n. 82.328, referente ao 3º quinquênio (10/03/2010 a 08/03/2015).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ANDREIUOLO RODRIGUES